**O desempenho moral das prisões: estupidez vingativa das elites recobre a prevenção compreensiva própria da soberania popular**

Resumo: A partir dos anos oitenta, ao inverso do que então se imaginava ser o progresso e os direitos humanos, as sociedades ocidentais, lideradas pelos EUA, promotores da guerra global contra as drogas (quiçá a primeira política de promoção da globalização, antes da liberalização do comércio), começaram um encarceramento em massa. Vivemos agora, quase 40 anos depois, a tradução política disso na irracionalidade através da qual a renovação dos nacionalismos pretendem dirigir as sociedades. Antes, foram a criminalização dos movimentos alterglobalização, a guerra sem inimigos e sem fim à vista contra o terrorismo, a criminalização da imigração, antes de se chegar à guerra entre estados autoritários e democráticos que hoje se vislumbra no horizonte.

O estudo das penitenciárias precisa ser politizado, se se quiser entender não apenas aquilo que se passa nas prisões mas aquilo para que servem as prisões, e não gostamos de admitir. As prisões são instituições que falham secularmente as suas finalidades legítimas, mas são indispensáveis por satisfazerem necessidades ilegítimas.

A desqualificação social e intelectual das prisões nas sociedades do pós-guerra, primeiro sob a forma de abolicionismo (como se as prisões fossem dispensáveis pelos estados democráticos) e depois dos anos oitenta sob a forma de moralismo (como se as prisões cheias fossem a demonstração da sanidade da moralidade pública), é uma das formas de omissão da prevenção contra os totalitarismos de que sofrem as sociedades modernas. Este texto chama a atenção para o modo irracional como os democratas descartamos, na vida quotidiana como na política, as estreitas relações entre as práticas de soberania, reais e virtuais, e as práticas penitenciárias. Quando George W. Bush inaugurou a era da guerra global contra inimigos incertos, para dar sentido ao complexo militar-industrial dos EUA, quando se assumiu como polícia do mundo, se abandonou os preceitos morais de respeitabilidade dos direitos humanos, se inaugurou Guantanamo e se exportou a tortura para Abu Grahib, já se anunciava a era Trump: a era da pós-verdade, da irracionalidade, das coligações globais entre as extremas-direita de todo o mundo, a era da defesa política dos campos de concentração, alegadamente para combater o terrorismo e a imigração ilegal. Repensemos o que se tem dito e o que se sabe sobre a moral carcerária.

A respeito das práticas fascizantes de fazer política, [Daniel Oliveira](https://leitor.expresso.pt/diario/21-06-2018/html/caderno-1/opiniao/as-12-licoes-que-bruno-aprendeu-com-trump) (Expresso, 21 de Junho de 2018) comparou as práticas de comunicação de Trump, o presidente norte-americano, com as de Bruno de Carvalho, o presidente do Sporting, club de futebol da sua preferência. E terminou escrevendo: “Estou assustado com o que nos espera na política”.

No caso português, em contraciclo com o mundo ocidental de que estivemos culturalmente isolados no pós-guerra até aos anos oitenta, o fascismo na política ainda parece não ser uma ameaça iminente. Porém já é praticado ao mais alto nível em clubes de futebol. Mas será que saberemos ou poderemos resistir à onda global que foi denunciada, logo no princípio do século, por Mário Soares e Freitas do Amaral (com escândalo público, acusados de radicais pelos opinadores de serviço) quando associaram as políticas de George W. Bush às de Hitler?

O anti-fascismo é, em Portugal, uma estratégia política negativa, vetusta e datada, própria dos militantes políticos ao tempo em que a política era proibida, sem ser autorizada pelo Presidente do Conselho, Salazar ou Marcelo Caetano. Há vergonha tanto em ser-se fascista como em ser-se anti-fascista, como se a integração de Portugal na CEE tivesse trazido – como então imaginaram os democratas portugueses – uma carta de alforria que nos libertaria administrativamente dos totalitarismos.

A situação política, hoje, está invertida, como bem assinalaram os senadores da nossa república, sem serem ouvidos. O fascismo é internacional e vem de fora para dentro, apesar da vacina portuguesa continuar a resistir.

Um dia de 1996, época em que comecei a interessar-me por observar o que se passa nas prisões, acompanhei um grupo de cidadãos que reclamavam, junto do primeiro-ministro, contra o estado das prisões portuguesas, sem investimento desde o 25 de Abril de 1974 (esse era um dos argumentos). Um dos membros da comitiva recordou o fascismo e perguntou ao assessor jurídico que nos recebeu a razão pela qual um homem com estreitas relações com o regime deposto, havia mais de 20 anos, continuava, depois da idade compulsiva de aposentação, à frente da direcção das prisões, requisitado pelo estado de forma extraordinária? A resposta do assessor, que nunca mais esqueci, foi ainda mais surpreendente do que a pergunta: “Onde quer que os metamos”?

É seguro que, à luz de um democrata, como o nosso interlocutor, um dos lugares apropriados ao labor directivo de pessoas fascistas pode ser o sistema prisional. Poucos meses antes, Marques Ferreira, na sua qualidade de director-geral das prisões tinha vindo à televisão pública, a única que existia então, para dizer que as prisões estavam tomadas por mafias (sic). Alguns dias depois veio dizer que não se intimidaria com as ameaças de morte que recebera e passados menos dias deixou de ser director-geral. O estado nunca sentiu necessidade de esclarecer o caso, nem os jornais procuraram uma resposta para tal recuo perante um inimigo invisível. Algum acordo, ao menos tácito, terá fechado esse episódio.

Interpretei, e ainda interpreto, este acontecimento em duas vertentes: a) o poder corrompe, como gostava de dizer o primeiro-ministro de então. Isto é, quem tem poder entende que pode e lhe cabe manipular a vida dos outros, presos ou fascistas ou funcionários – uns bons para os outros, desde que não incomodem a vida das elites instaladas no momento. A democracia fica para a discussão dos negócios orçamentais ou privados; b) as prisões são entendidas como lixeira da sociedade e da política, a visitar com preocupações e protecções higiénicas, antes de descartar tudo na volta às actividades mais dignificantes: é o que se chama o segredo prisional.

A moral, a distinção entre o bem e o mal, como que é oficialmente suspensa nas prisões. Os presos são, automaticamente, tratados como se fossem criminosos inatos e incorrigíveis. Os guardas são tratados como carrascos, mais ou menos piedosos. Como me explicou um dia um tribunal, a violação de correspondência é crime, excepto se for realizada por uma entidade prisional. Ou como me explicou um deputado, o uso da calúnia como arma política é admissível quando se trata de razões de segurança, por exemplo nas prisões.

Daniel de Oliveira notou: “Para manter uma maioria fanatizada não pode haver matizes. O mundo divide-se em dois: o povo, representado por mim, e a elite, representada por aqueles que me enfrentam.” O povo, nas prisões, está representado pelos guardas e a elite pelos presos.

Percebo que pode parecer contraintuitiva esta interpretação da primeira regra da actuação fascista identificada pelo colunista. Porque é que os guardas não representariam o estado e os presos o povo? A razão é simples e complexa ao mesmo tempo: no mundo imaginado pela omnipresença da ameaça de uso arbitrário da violência por parte do estado, a moral inverte-se. Os crimes passam a ser legítimos, se forem cometidos por pessoas autorizadas. Essas pessoas autorizadas são-no em nome do povo, que é o soberano legalmente no poder e em nome do qual a lei é aplicada. Os presos são a representação das mordomias das elites: aqueles que não querem trabalhar, que beneficiam de direitos (de arguidos) e do serviço de hotelaria prestado pelas penitenciárias (com custos várias vezes superior ao salário mínimo), que decidem, em vez de se sujeitarem à ordem das coisas, inventar vidas diferentes para satisfazer desejos de superioridade em relação às suas origens.

É claro e evidente, se se pensar racionalmente, que a lógica invertida é irrealista. Mas o pensamento das pessoas em sociedade é frequentemente irrealista e irracional. Sobretudo o pensamento que inspira os fascismos. A muita gente, os pobres terem televisão ou automóveis ou frigoríficos ou sapatos de marca ou telemóveis, causa sentimento profundo de ultraje. Ultraje que alimenta a ideia de que os pobres afinal são ricos que se aproveitam da solidariedade do estado. Ultraje que alimenta também o valor do argumento político para impor aos pobres assistidos pelo estado uma panóplia de testes de recursos e de comportamentos como se eles estivessem presos, embora fora das penitenciárias: as chamadas armadilhas da pobreza.

Os presos, nesta interpretação invertida, representam quem desperdiça os benefícios de viver em sociedade, tentando abusar dos privilégios oferecidos para consumo próprio, estragando a vida às outras pessoas, cuja liberdade acaba quando choca com a liberdade dos outros. Os presos representam a elite invertida: parecem pobres porque foram apanhados e condenados. E os guardas, funcionários do estado que representam o povo naquela função ingrata de observar de perto a imoralidade pessoal dos criminosos inatos em convívio entre si.

Com este dilema lógico entramos no âmago do problema moral suscitado pela existência de prisões: onde está o povo? Somos nós, os súbditos? São eles, os egoístas inovadores que desafiam a ordem estabelecida, defendida pelo estado, para tirar proveitos pessoais? O âmago da moral penitenciária, a sua finalidade funcional para a estabilização do poder do estado, é censurar de forma visceral, emocionada, profundamente incorporada nas pessoas, estas perguntas, para que jamais seja possível responder-lhes. As prisões são uma sociedade à parte, costuma dizer-se defensivamente, em que nada faz sentido. É como um estado de guerra potencial – que emerge em motins regulares – ou um centro de inovação – que serve para alimentar museus de cadeia, onde se apresentam tapeçarias, pinturas artísticas, mas também armas brancas artesanais e instrumentos usados para fugas. O pior e o melhor misturam-se nas cadeias como a roupa numa máquina de lavar. Ou como dizem a psicologia forense, tudo é *borderline*: o que parece não é, e vice-versa. São precisos especialistas para nos explicar o que se passa. Especialistas cuja primeira preocupação é contar uma história que não deixe em maus lençóis a moral do estado, que é quem lhes paga os rendimentos. Tal história, como nos filmes pornográficos, tem sempre o mesmo enredo: tudo é reduzido à possessão de uma pessoa pelo mal absoluto, geralmente justificada por antecedentes familiares, sociais e de caracter. Para o efeito, a investigação aprofundada do que efectivamente ocorreu e os seus antecedentes costuma ser um incómodo. O que só é uma vantagem para o psicólogo a quem é reconhecido o poder, extraordinário, de ver na pessoa em crise tudo o que é necessário para julgar se está ou não possuída pelo mal.

Face às ansias causadas pelas penitenciárias, os nossos sentimentos balançam desmesuradamente, “sem matizes”, na expressão do Daniel Oliveira: ora nos colocamos a favor dos guardas, vítimas do estado que não lhes dá condições de trabalho e dignidade e dos presos, que os arrastam na sua humilhação social comum; ora somos solidários com os presos vítimas de toda a espécie de malfeitorias e violações dos seus direitos. Geralmente, com naturalidade, preferimos escolher o lado do “povo”, o lado dos guardas, protectores da sociedade. Excluímos, ainda que irracionalmente, o conhecimento que todos temos de que quem está preso são, praticamente na totalidade, gente sem recursos, antecipadamente maltratados pela vida, até que acabam nas prisões. Preferimos descreve-los como candidatos falhados a subirem por vias criminosas ao topo social, como no caso dos traficantes. Metendo na mesma noção o grossista, o distribuidor e o marçano, sabendo que os primeiros são empresários com apoios bancários sólidos e são os marçanos quem são “dados à morte”, como forma de assegurar que a guerra oficial contra a droga não prejudica a corrupção e a cumplicidade entre agentes do estado e o mercado negro.

A moral não tem, nas prisões, um lado bom: ambos os lados são maus. As penitenciárias são tecnologias de poder capazes de impor a lógica de quem não está a meu favor é contra mim. A lógica da fidelidade própria das aristocracias da Idade Média, foi transmitida para a modernidade através do direito criminal, agora em nome do povo. Os tribunais criminais avaliam, caso a caso, de que lado está o arguido, o réu. Através da apreciação das provas e, na falta delas, através da convicção dos magistrados, apuradas as opiniões dos psicólogos forenses, os tribunais ilibam ou condenam, com muita impunidade e muita punitividade ao mesmo tempo. Impunidade e punitividade socialmente bem vincadas, como é do conhecimento geral.

As práticas fascizantes que assustam justificadamente Daniel de Oliveira, em particular as limitações à liberdade de expressão, são praticáveis nas mais altas instâncias políticas, nos clubes de futebol e nas prisões. Com a diferença que no último caso não há colunistas que notem como as penitenciárias foram e são um cadinho permanente de práticas fascistas, de censura e repressão sistemáticas e sistémicas contra a liberdade de expressão, de denegação de qualquer valor moral às práticas democráticas, como as comissões de presos, apenas toleradas até haver um pretexto para acabar com elas.

O código de execução de penas, de 2009, divulgou a vontade da Assembleia da República de oferecer aos reclusos as garantias de oportunidade de defesa contra castigos arbitrários determinados pelas autoridades penitenciárias. Porém, na prática, os truques administrativos e as represálias contra os presos que se queixam continuam a ser facilmente dissuasoras de qualquer reclamação. Nada de fundamental se alterou com a nova lei, nem o estado se preocupou a fazer uma avaliação do impacto da lei na vida das prisões. O estado português, as diferentes instâncias de inspecção e de observação do que se passa nas prisões, continua incapaz de dar garantias de respeito pelos direitos dos presos. Como toda a gente sabe e raros acham valer a pena reclamar. Mais gente prefere protestar, geralmente de modo anónimo, contra aquilo que chamam privilégios dos reclusos: as torturas parecem lhes justificadas. Os anónimos são os populares disponíveis para criar uma maioria silenciosa (e sem vergonha de se manter anónima) para castigar as elites nos corpos dos bodes expiatórios que estiverem mais à mão, como os presos, os migrantes, os ciganos, as mulheres, os velhos, enfim, aqueles de quem não seja de esperar capacidade de reacção.

Um estudo recente do Observatório Europeu das Prisões descobriu, nos oito países estudados, incluindo Portugal, que em nenhum deles havia resquícios de respeito pelas Regras Penitenciárias Europeias aprovadas, sob a forma de recomendações, pelo Conselho da Europa. Efectivamente, as intenções políticas, da Assembleia da República como do Conselho da Europa, não vingam nas prisões. Há, como se pode verificar, uma quebra da linha de comando entre o governo e os estabelecimentos, organizada administrativamente através da direcção-geral competente.

Esta quebra não é uma disfunção; ao invés. Ela é o modo prático como o sistema penitenciário português se adoptou ao lirismo legislativo. “A execução das penas e medidas de segurança privativas da liberdade visa a reinserção do agente na sociedade (…)” reza o artº 2º do código citado acima, sem nunca falar de penas. “Mesmo quando as minhas mãos estão ocupadas em torturar, esganar, trucidar, o meu coração fecha os olhos e sinceramente chora”, canta Francisco Buarque da Holanda no seu *Fado Tropical*.

Os juristas, ao ler o articulado da lei, perguntam-se o sentido de uma lei abolicionista no início do século XXI, em Portugal. Os cientistas sociais registam a ausência de cultura punitiva entre as elites portuguesas, em contraste com a punitividade anglo-saxónica, de que Guantanamo é o símbolo. Os apologistas do estado português fazem notar que este se dotou das melhores leis do mundo, para enquadrar as prisões. A prática, porém, não tem correspondência com o espírito da lei nem com as descrições científicas. A não ser que o espírito da lei seja – como há quem reclame – gerar um efeito de ilusão a respeito da efectiva tutela das organizações pela lei.

Ilusão, refere Günther Jakobs a pensar na Alemanha, de haver um direito unificado, aplicável e aplicado a todos igualmente. O que o jurista observou foram várias formas de interpretar o mesmo direito, no sistema judicial, a saber: a impunidade relativa a práticas da esfera económica; a punitividade para a violação da lei para arguidos não económicos; a denegação do respeito pela lei no tratamento de processos envolvendo pessoas consideradas inimigos do estado, como traficantes de drogas, imigrantes ou terroristas.

Portugal adaptou a cadeia de Monsanto, fechada na década de 90 na sequência de denúncias de falta de condições estruturais, a prisão de alta segurança. Cujas práticas têm vindo a ser assinaladas sucessivamente pelo comité de prevenção da tortura como desadequadas, sem que haja nenhuma correcção capaz de pôr termo a tal avaliação. É um caso evidente em que a alta segurança veio responder a um pedido externo de compaginação do estado português àquilo que se pratica lá fora, pois os presos altamente perigosos são raríssimos, em Portugal. A ocupação da prisão serve, sobretudo, para intimidar os presos que são incómodos, eventualmente apenas por insistirem em queixar-se das condições de encarceramento.

Em resumo: a principal problema, ao mesmo tempo intelectual, cognitivo e político, que explica a omissão das democracias em pensar as prisões, é a ambiguidade da legitimidade no exercício do poder. Na era da globalização, das portas giratórias entre os altos lugares do estado e no mundo dos negócios globais, do escamoteamento dos conflitos de interesse, o direito nacional – como as ciências sociais nacionais – é incapaz de dar conta da vida cosmopolita dos beneficiários do sistema, apostados descaradamente na corrupção generalizada. A soberania popular que fundou a Europa democrática volatilizou-se nos corredores de Bruxelas e os povos, desorientados, na verdade traídos pelos seus representantes (ao menos aos seus olhos), reclamam voltar ao passado. Imaginam um tempo antes de haver democracia representativa, quando os povos – miticamente – mandavam, como dizem as constituições.

Ora os povos nunca mandaram. Ameaçaram, como bem notou Hobbes, destruir os estados e os negócios que à sua sombra e tantas vezes em seu nome se fizeram. A prisão foi e é usada para reprimir os povos. Em nome da sua segurança, alegadamente provida pelos estados. A prisão, nesse sentido, é o lugar intelectual e político onde o povo equivocamente se auto-representa como funcionário (o guarda, sob protecção do estado) ao serviço da sua própria segurança, num processo de inversão cognitiva e de valores morais que urge questionar, em nome da democracia.